

ACEF/1718/0103922 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulo Rita
Vasco Eiriz
José Rodriguez Antón
Francisco Adriano Lima

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR_UBI_Despacho 1560 2013.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N.A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N.A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

A admissão ao mestrado será feita de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº nº 74/2006, de 24 de Março

considerando as adaptações introduzidas pelos pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, pelo

Decreto-Lei n.º

230/2009, de 14 de Setembro. e no Decreto-Lei nº115/2013, de 7 de Agosto.

A formalização, bem como as regras de seriação de candidatura, o número de vagas e os prazos de candidatura ao mestrado são fixados anualmente por despacho do Reitor da Universidade Beira Interior, nos termos do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N.A.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade da Beira Interior

Covilhã

Portugal

Faculty of Human and Social Sciences

Universidade da Beira Interior

Covilhã, Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

Apesar dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao 2º ciclo de estudos em gestão revelam uma pormenorização que esta CAE considera bastante positiva, incluem uma discriminação entre ensino público e privado e ensino universitário e politécnico. Esta situação não deverá continuar a constar no procedimento de admissão de novos alunos.

No guião de auto avaliação o número máximo de admissões / vagas era de 35 nos penúltimo e último ano, no ano corrente desceu para 25 e agora propõe-se 40. Esta situação justifica um esclarecimento por parte da IES.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem perfil adequado, possuindo doutoramento em gestão. Porém, embora tenha listadas publicações científicas no âmbito da área de gestão, não se identifica nenhum artigo publicado em revista científica indexada (WoS, Scopus ou ABS) nos últimos cinco anos (2013 a 2017).

Quer o corpo docente próprio quer o corpo academicamente qualificado do ciclo de estudos correspondem a 97.6%, logo cumprindo os requisitos legais. Especificamente, dos 11 docentes envolvidos (10,25 ETI, 10 estão em tempo integral $10/10,25=97.6\%$) e têm doutoramento (10 ETI; $10/10,25=97.6\%$). Nove docentes têm um doutoramento em gestão e um docente tem doutoramento em Finanças. Acresce que o único não doutorando tem licenciatura em gestão e surge como docente convidado com um regime de tempo a 25%.

A carga horária do pessoal docente é equilibrada.

Dez dos onze docentes têm ligação à instituição há mais de três anos, sendo todos doutorados.

2.6.2. Pontos fortes

Os docentes na sua quase totalidade são doutorados na área principal do ciclo de estudos (Gestão).

2.6.3. Recomendações de melhoria

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos deverá reforçar as suas publicações científicas, designadamente em revistas indexadas (WoS, Scopus, ABS).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Quer o número e regime de dedicação do pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos quer a sua qualificação parecem adequados face às necessidades. Dos cinco funcionários não docentes, dois têm mestrado e três licenciatura.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos últimos três anos verificou-se de forma consistente um aumento de procura do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes, tendo subido de 64 para 85 candidatos.

A nota média de entrada tem flutuado (de 13.1 caiu para 11.5 tendo subido no último ano para 14.2).

Porém, não é explicitada a nota de entrada do último colocado.

Observa-se ainda que paradoxalmente o número de vagas desceu de 35 para 25 no último ano letivo, mas simultaneamente o número de colocados subiu de 33 para 48 e 51. Além disso, estes valores estão nos últimos dois anos acima do número de vagas fixado.

4.2.2. Pontos fortes

Aumento significativo da procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Clarificar a nota de entrada do último colocado bem como a contradição na redução do número de vagas face à evolução positiva da procura. Clarificar o número adicional de alunos colocados face ao número de vagas na medida em que os 20% de alunos internacionais devem ser incluídos nas vagas existentes e somente os alunos que vêm por intermédio de programas de intercâmbio podem ser contabilizados fora do número de vagas pré-definido.

Por último, é de referir uma diferença significativa no número de alunos matriculados nos 1º (46) e 2º (20) anos que consubstancia uma redução de 57% do 1º para o 2º ano.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa foi de aproximadamente 48% (13/27) no penúltimo ano, mas caiu vertiginosamente no último ano tendo registado um valor extremamente reduzido de apenas 10% (3/31). Esta situação é reconhecida no próprio guião de auto avaliação quando se refere que “o número de alunos que concluíram no último ano a dissertação com êxito é bastante baixo”. No

primeiro ano, o sucesso escolar é elevado nas diferentes unidades curriculares do ciclo de estudos. A taxa de empregabilidade é considerada bastante positiva, sendo reportado que 82.3% dos diplomados obtém emprego em sectores de atividade relacionados com a área de estudos. Todavia, é necessário clarificar esta questão pois o guião também refere que os alunos já estão empregados quando ingressam no mestrado. Consequentemente, seria importante monitorar alterações de categoria/função profissional e/ou mudanças de emprego subsequentes à conclusão do mestrado.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

O sucesso escolar é extremamente reduzido, necessitando ser melhorado.

A dimensão empregabilidade carece de uma monitorização mais incisiva de modo a aferir o impacto real do ciclo de estudos na situação profissional dos seus alunos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dos onze docentes que leccionam neste ciclo de estudos, cinco apresentam investigação científica muito relevante na área de gestão predominante deste mestrado (em termos de publicação de artigos em revistas indexadas WoS, Scopus ou ABS), existindo mais três docentes com investigação significativa na área. Apenas três docentes ficam aquém das expectativas, mas incluindo o coordenador do curso.

A maioria dos docentes (6) integra o centro de investigação NECE (Research Center in Business Sciences) que pertence à própria instituição mas que atualmente ainda tem uma classificação moderada (Bom) por parte da Fundação de Ciência e Tecnologia (FCT). Três docentes estão no polo CEFAGE - UBI (Center for Advanced Studies in Management and Economics) que detém uma classificação de Muito Bom atribuída pela FCT. Aparentemente, os restantes dois docentes deste mestrado não fazem parte de nenhum centro de investigação. Fica por esclarecer quais os docentes que integram cada um destes centros.

Existem outras atividades de formação avançada junto dos estudantes, mormente organização de conferências de carácter científico, seminários com convidados da esfera empresarial e workshops mas não se apresentam exemplos ilustrativos. Deve ainda ser destacada a prestação de serviços à comunidade no âmbito de vários projetos de formação avançada tais como os projetos ARTISAN, ICT Entrepreneur e SCIENT, os quais também resultam da integração em parcerias nacionais e internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Globalmente, o corpo docente apresenta investigação científica relevante para a área do ciclo de estudos (gestão) e na sua maioria integra centros de investigação com classificação pela FCT (Bom e Muito Bom).

6.6.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se que se reforce as publicações dos três docentes com nível mais reduzido, em particular do próprio coordenador do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe uma percentagem significativa (20%) de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, provenientes maioritariamente do Brasil. Todavia, é praticamente inexistente a presença de alunos em programas internacionais de mobilidade (2% incoming; 0% outgoing).

Paradoxalmente, a mobilidade de docentes (in e out) é bastante díspar. Enquanto a mobilidade “incoming” é nula (0%), a mobilidade outgoing atinge 42%. Porém, fica por especificar quem e onde é que tal resultado é obtido.

Para além de três programas/projetos, é apresentada uma pequena lista de cinco universidades estrangeiras mas não existe especificação relativamente à caracterização destas parcerias.

7.4.2. Pontos fortes

Percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Urge fomentar a mobilidade internacional de alunos (in e out) e docentes (in).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos de garantia de qualidade dos ciclos de estudo cujo responsável pela qualidade assume a coordenação da avaliação interna e externa dos cursos e da instituição. A instituição dispõe ainda de um manual de qualidade.

Existe coordenação e estrutura de apoio bem como procedimentos para avaliação de pessoal docente e não docente.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

8.7.3. Recomendações de melhoria

Considerando a situação positiva atual, recomenda-se que a instituição passe à fase seguinte que consiste na obtenção dum sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A instituição demonstra uma evolução muito positiva do seu corpo docente, tendo vários docentes realizado provas de agregação em gestão e/ou subido de categoria (concursos de professor catedrático e associado). Foi promovida a mobilidade docente outgoing e instituídos prémios quer de investigação quer de mérito pedagógico em parceria com empresas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São de relevar as propostas de melhoria quer para a integração dos trabalhos dos alunos com a sua atividade profissional (projetos e estágios) quer o aumento do seu envolvimento com o NECE e o CEFAGE-UBI (dissertação), na medida em que estas ações poderão contribuir para o necessário reforço da eficiência formativa.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Das alterações propostas destaca-se a passagem da unidade curricular de “Metodologias de Investigação em Ciências Empresariais I” de opcional para obrigatória bem como a inclusão de Estágio como alternativa para a obtenção do grau de mestre. Esta CAE considera estas mudanças como muito positivas e perfeitamente alinhadas com algumas das propostas de melhoria apresentadas no guião de auto avaliação.

Todavia, além de só existir uma unidade curricular em marketing (“International Marketing”) esta é optativa o que permite a obtenção dum mestrado em gestão sem uma única UC de marketing. Dada a grande relevância do marketing na gestão das empresas, esta situação deverá ser ponderada. Paralelamente, embora seja incluída uma nova disciplina de “Gestão da Informação Empresarial”, esta também surge como optativa, o que permite mais uma vez que os alunos não adquirem conhecimentos num tema muito relevante para a gestão de empresas. Não se observa também nenhuma cadeira que permita a aquisição de competências digitais aplicadas a áreas empresariais. Das fichas de unidade curricular incluídas, várias delas não apresentam as necessárias ponderações dos vários elementos de avaliação e uma delas é apenas apresentada em língua inglesa. O total de ECTS obrigatórios mais ECTS optativos deverá contabilizar 120 (90+30) e não 138 (90+48).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Face à pronúncia apresentada pela IES, esta CAE vê como positiva a decisão de passar a obrigatórias as unidades curriculares “Marketing Internacional” e Gestão da Informação Empresarial”. Porém, relativamente ao diretor de curso, deve ser sublinhado que da lista apresentada de cinco publicações científicas no guião de auto-avaliação, apenas uma está compreendida no período 2013-2017; as restantes quatro são de 2010 (1), 2011 (2) e 2012 (1).

Finalmente, em resposta à versão preliminar deste relatório, a instituição procedeu à atualização

das suas normas de acreditação cumprindo a condição mencionada. Em conformidade, a Comissão de Avaliação Externa recomenda a acreditação do ciclo de estudos.

11.2. Observações

A creditação de formação e experiência profissional está em muitos casos a ultrapassar os limites impostos pela legislação vigente. Com efeito, dos doze estudantes que obtiveram creditação de formação e experiência profissional neste ciclo de estudos, nove ultrapassaram os limites referidos que neste caso deveria ser de 30 ECTS quando na realidade existem casos de atribuição de 42 (um aluno), 48 (dois), 54 (dois) e 60 (quatro) ECTS.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Globalmente, a instituição apresenta uma reestruturação curricular e plano de estudos ao ciclo de estudos que se afiguram pertinentes, salvo as observações apresentadas relativamente às áreas de marketing e tecnologias de informação.

Deverá ser feito um esforço de promoção de mobilidade internacional de estudantes (in e out) e docentes (in) bem como medidas para melhorar o sucesso escolar.

Relativamente à coordenação deste ciclo de estudos, face à existência de um corpo docente vasto, alguns claramente mais ativos na produção científica, recomenda-se que a direção do curso venha a integrar outro docente com perfil de investigação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condição de cumprimento imediato (resposta na pronúncia):

Adequação do regulamento de creditação de formação dos ciclos de estudos à legislação em vigor, nomeadamente ao Regime Jurídico dos Graus e Diplomas.

Em resposta à versão preliminar deste relatório, a instituição procedeu à atualização das suas normas de acreditação cumprindo a condição mencionada. Em conformidade, a Comissão de Avaliação Externa recomenda a acreditação do ciclo de estudos.